



Memorando n.º 005/2024

De: Setor Pessoal e Recursos Humanos
Para: Gabinete do Prefeito Municipal
Assunto: **declaração de bens e rendas 2023**

Em resposta ao Memorando n.º 004/2024, de 05 de Fevereiro de 2024 deste Gabinete, declaro nos termos do Art. 2º, inciso IV, alínea "d" da Resolução n.º 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que todos os agentes públicos do município realizaram a entrega das declarações de bens e rendas, referente ao ano de 2023, as quais estão arquivadas junto ao Setor de Pessoal e RH.

Passa Sete - RS, 21 de Fevereiro de 2024.


Elisângela Rech

Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Ratificado pelo Administrador


Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal